



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO/2020 DA(O) COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2020. Às 9:00 horas do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte, via skype, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração, sob a Presidência da Professora Dra. Cintia Rodrigues de Oliveira, com a presença dos Membros Professores Doutores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Verônica Angélica Freitas de Paula, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Vanessa Alves Pinhal. **1. Informes:** A Presidente solicitou a alteração do item “3.13. Lives do Programa” para “3.13. Apresentação de vídeos sobre o Programa”. **2. Leitura e aprovação da Ata da 5ª reunião do CPGAD 2020.** A votação da ata foi retirada para correção do texto e será transferida para a próxima reunião. **3. Ordem do Dia:** **3.1. Solicitação de banca de qualificação de mestrado do discente Vitor Fonseca Machado Beling Dias, agendada para o dia 30/07. Participarão como membros da banca os (as) Professores (as): Rodrigo Fernandes Malaquias, Luciana Carvalho e Renata Turola Takamatsu (UFMG).** Colocada em discussão e votação, a composição da banca de qualificação foi aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de banca de qualificação de mestrado do discente Victor Vieira Silva, agendada para o dia 29/06. Participarão como membros da banca os (as) Professores (as): Valdir Machado Valadão Júnior, Jose Eduardo Ferreira Lopes, Roseane Grossi Silva e Vicente da Rocha Soares Ferreira (UFG).** Colocada em discussão e votação, a composição da banca de qualificação foi aprovada por unanimidade. **3.3. Solicitação de banca de Defesa de mestrado do discente Cleyton Caixeta Alves, agendada para o dia 26/06. Participarão como membros da banca os (as) Professores (as): Luciana Oranges Cezarino, Cristiane Betanho, Nelson Oliveira Stefanelli (FUCAPE).** Colocada em discussão e votação, a composição da banca de defesa foi aprovada por unanimidade. **3.4. Substituição da representante discente.** A representante discente Vanessa solicitou a saída do colegiado do PPGA e CONFAGEN, por motivos pessoais. Como, devido a pandemia, não é possível realizar nova votação entre os discentes, foi indicado o doutorando Cláudio Heleno. Foi feito o convite para que ele assumisse como *pro tempore*, sendo por ele aceito. A indicação do Claudio Heleno como representante *pro tempore* foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. **3.5. Solicitação de Dilação de prazo do discente Ian Porto Coimbra por 90 dias.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de dilação de prazo foi aprovada por unanimidade. **3.6. Solicitação de Dilação de prazo do discente Rodolfo Ferreira Maritan por 60 dias.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de dilação de prazo foi aprovada por unanimidade. **3.7. Solicitação de dilação de prazo de Fábio Caixeta Lisboa por 90 dias.** Colocada em discussão e votação, a solicitação de dilação de prazo foi aprovada por unanimidade. **3.8. Proficiência em segunda língua estrangeira do Discente Alexandre Magno Borges Pereira Santos.** O requerente entregou o resultado do Proflin em Língua Espanhola datado de 08/03/2016. Como não consta data de validade no certificado, e, conforme instrução do Edital UFU/FAGEN/PPGA Nº 002/2019, item 3.4. “Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 02 (dois) anos a partir da realização do mesmo ou, quando a informação da data da realização não estiver clara no comprovante, da edição do certificado”, a solicitação foi indeferida pelo colegiado. **3.9. Carta GOR temáticas.** As três solicitações da carta foram discutidas em reunião e uma carta resposta será redigida e

encaminhada para os professores. **3.10. Eleições ANPAD.** Após apresentação das chapas, os membros discutiram os pontos principais das propostas. **3.11. PROAP 2020.** Após a discussão e votação, foi aprovada a seguinte distribuição dos recursos, por unanimidade: 10% para Material de Consumo, 45% para Pagamento para inscrição em Evento Internacional e Publicação em Periódico Internacional e 45% para Pagamento de inscrição em evento Nacional, Artigo Nacional e Serviço de terceiro PJ. **3.12. Planejamento Estratégico.** Devido ao isolamento social, não será possível fazer o planejamento estratégico, mas será realizado, juntamente com os membros do colegiado, dentro de um prazo de 120 dias, um planejamento do PPGA que será enviado para os demais professores do Programa para apreciação. Na próxima reunião, o Professor André apresentará o cronograma. **3.13. Apresentação de vídeos sobre o Programa.** A Professora Cíntia sugeriu que aproveitássemos o momento em que as aulas presenciais estão suspensas para os professores fazerem microvídeos, apresentando o programa e as linhas. Os vídeos podem ser apresentados para os discentes e também para os interessados a ingressarem no Programa. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Resolveu-se que o prof. André e a profa. Cíntia fizessem os primeiros vídeos para apresentação na próxima reunião. **3.14. Reunião PROPP dia 10 sobre a retomada das atividades de Pós-graduação.** A Professora Cintia informou que ela precisará levar uma posição do Colegiado sobre a retomada das aulas com a utilização de recursos remotos. Após diversas considerações, foi aprovada por unanimidade a seguinte posição: O PPGA é a favor da retomada das aulas com a utilização de recursos remotos, desde que a adesão dos discentes não seja obrigatória e que aqueles que não aderirem não sejam penalizados com prazos. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidenta agradeceu a presença de todos e eu lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 16 de Junho de 2020.

Cintia Rodrigues de Oliveira

André Francisco Alcântara Fagundes

Valdir Machado Valadão Júnior

Verônica Angélica Freitas de Paula

Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Presidente**, em 09/07/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 09/07/2020, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 09/07/2020, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 10/07/2020, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 10/07/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128893** e o código CRC **182BABA6**.

Referência: Processo nº 23117.039254/2020-68

SEI nº 2128893